



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 10 de junho de 2024 às 19:06, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6068182: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO -
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE - CIP
01/2024**

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Urussanga

MUNICÍPIO

Urussanga



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6068182>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE URUSSANGA



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE - CIP 01/2024

O VEREADOR ARCHANGELO DE NONI NETTO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUSSANGA, INSTITUÍDA E CONSTITUÍDA POR MEIO DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 29, DE 24 DE ABRIL DE 2024, PARA APURAR A PRÁTICA DE INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS, POR PARTE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE URUSSANGA LUIS GUSTAVO CANCELLIER, REQUERENDO AO FINAL QUE SEJA DECRETADA A PERDA DO SEU CARGO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONFORME DECISÃO TOMADA POR UNANIMIDADE PELOS MEMBROS DA COMISSÃO, TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DE ADVOGADO, DEVIDAMENTE INSCRITO NA OAB/BR, QUE SE COLOQUE À DISPOSIÇÃO PARA ATUAR NA DEFESA DO PREFEITO REPRESENTADO, DE FORMA PRO-BONO.

1 DO OBJETO

1.1 O presente procedimento de chamamento público objetiva o credenciamento de advogados devidamente inscritos na OAB/BR, que se coloque à disposição para atuar na defesa do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Urussanga, Senhor Luis Gustavo Cancellier, de forma pro-bono, no Processo Administrativo nº 01/2024, da Câmara Municipal de Urussanga.

2 DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO

2.1 A chamada pública permanecerá em vigência por 48 horas, a partir de sua publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada.

3 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os interessados deverão realizar a inscrição encaminhando e-mail para o endereço eletrônico: secretaria@camaraurussanga.sc.gov.br, anexando cópia da credencial (OAB) ou certidão emitida por Subseção ou Seccional, que comprove regular inscrição na entidade de



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE URUSSANGA



classe, e informando também seus dados pessoais (Endereço para correspondência, endereço eletrônico e número do seu contato telefônico).

3.2 Ao final do prazo de inscrição, a Secretaria da Comissão realizará a certificação do número de inscritos e a comprovação da regularidade da inscrição junto à OAB/BR, formando listagem dos Advogados habilitados.

3.3 Caso exista mais de um interessado, a seleção se dará por sorteio, realizado pela Secretaria da Comissão, na presença de pelo menos duas testemunhas, que deverão pertencer ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Urussanga.

3.4 Após o sorteio, a Secretaria da Comissão enviará e-mail ao Profissional selecionado, informando acerca do processamento da chamada pública, e intimando para apresentação da defesa dentro do prazo legal.

4 DOS CASOS DE DESISTÊNCIA

4.1 Em caso de desistência do Advogado intimado, e havendo outros inscritos, será realizado novo sorteio, conforme descrito no subitem 3.3, e realizada nova intimação na forma do subitem 3.4, até que se ultime a nomeação do Advogado para a realização da defesa do denunciado, ou até que se esgote a lista de inscritos.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O Presidente da Comissão poderá revogar a presente chamada pública em face de razões e fatos supervenientes, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

5.2 Quaisquer situações não previstas neste edital serão analisadas e decididas pelos membros da Comissão de Investigação e Processante – CIP 01/2024.

5.3 As dúvidas suscitadas poderão ser esclarecidas pessoalmente, durante o horário de expediente da Câmara Municipal de Urussanga, no endereço: Travessa da Imigração, nº 63,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE URUSSANGA**



Bairro Centro, Urussanga - SC, CEP: 88.840-000, no horário das 13h (treze horas) às 18h (dezoito horas); através do telefone (48) 3465-1149; ou por e-mail secretaria@camaraurussanga.sc.gov.br.

Urussanga/SC, 10 de junho de 2024.

Archangelo De Noni Netto
Presidente da Comissão - CIP 01/2024
Câmara Municipal de Urussanga